



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017 – CASAL.

CONSIDERANDO QUE:

Foi registrado em ata do dia 23/02/2017 a intenção de interposição de recurso por parte da empresa ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA quanto a declaração de não estar capacitada ao software de leitura;

A Pregoeira ter dado prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação do referido recurso, prazo este que iniciou em 24/02/2017 e findou em 03/03/2017;

A Pregoeira não ter recebido nenhum recurso oriundo da empresa ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA, seja através do protocolo da CASAL, seja através do email cpl@casal.al.gov.br, no prazo legal previsto;

A PREGOEIRA RESOLVE QUE:

Fica desde já marcada a data de 09 de março de 2017 (quinta feira), as 09:00 (nove) horas, na sala de licitações da CASAL, situada a Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceio/AL, a continuação da sessão pública do Pregão Presencial 03/2017 que tem como objeto contratação de serviços de leitura informatizada de hidrômetros, emissão e entrega simultânea de faturas de água / esgoto e de fatura de repasse por coletor de dados portátil, entrega de documentos nas residências dos usuários, alteração cadastral, fiscalização de consumos e de ligações inativas no âmbito das Unidades de Negócio da CASAL, conforme especificado no Projeto Básico, no Edital e mediante condições contidas na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 3.548 de 01.01.2007, Decreto 5.450/2005 e Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei complementar 147/2014, subsidiariamente pela Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Sala de licitações da CASAL, em 06 de março de 2017.

Neli Lima Pereira
Pregoeira



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS